

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 207/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no Município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021, e;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação em todos os continentes;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** o processo Nº 019338/2021 - SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no Município de Autazes/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Habilitação de 01 (Um) Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar de Autazes, no município de Autazes/AM.

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	AMPLIAÇÃO LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO	VENTILADORES ADICIONAIS
1300300	Autazes	2013045	Unidade Hospitalar de Autazes	01	01

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anwar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 207/2021, de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**Anwar Abdul Samad**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 207/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação em todos os continentes;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** o processo Nº 019338/2021 - SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no Município de Autazes/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo.

**RESOLVE:**


**CONSENSUAR** pela aprovação da Habilitação de 01 (Um) Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar do município de Autazes/AM.


IBGE	MUNIC.	CNES	ESTABELEC.	AMPLIAÇÃO LEITOS SUPORTE VENTILAT.	VENTILADORES ADICIONAIS
1300300	Autazes	2013045	Unidade Hospitalar de Autazes	01	01

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 207/2021, datada de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
Anwar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

  
Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

  
Anwar Abdul Samad  
Secretário de Estado de Saúde